

PORTARIA Nº 0133/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Retificar em parte a Portaria nº 126/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT que defere a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 126/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT publicado no D.O.E de 03/12/2025 que homologa as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

Onde se lê:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
120074/1	LAURA CLARICE CORREA DA COSTA	29/11/2024 a 28/11/2025	100

Leia-se:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
120074/1	LAURA CLARICE CORREA DA COSTA	29/11/2024 a 28/11/2025	88,94

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)